CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que viabilize a aquisição ou locação de Micro-ônibus, van ou carro, para atender as demandas dos atletas praticantes dos esportes amador na Cidade Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição ou locação de micro-ônibus, van ou carro destinado a atender às demandas dos atletas praticante dos esportes amador, é uma medida estratégica de fundamental importância para o deslocamento dos atletas deste Município para competições em outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, mediante um cronograma de agendamento junto à pasta competente.

A contratação de uma empresa especializada para a aquisição ou locação de veículos é fundamental para assegurar que os atletas do Município de Armação dos Búzios se desloquem de maneira segura, sustentável e inclusiva. Essa medida não apenas proporciona condições adequadas de transporte, mas também reforça o compromisso da gestão pública com a valorização do esporte, a acessibilidade e a responsabilidade ambiental. Ao garantir deslocamentos eficientes e acessíveis, os atletas podem representar o município de forma digna e exemplar, fortalecendo sua imagem perante a comunidade e em competições regionais e nacionais.

Por fim, essa versão enfatiza os aspectos de segurança, sustentabilidade e inclusão, enquanto destaca os benefícios para os atletas e a gestão pública, sendo assim rogo aos nobres pares desta casa pela aprovação da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor